

**Portaria nº. 017/2019**

**“Designa Servidor para exercer função e dá outras providencias”.**

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando a obrigatoriedade em regularizar, conservar e manter atualizado o Patrimônio Público;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidor Genis Rodrigues de Matos, portador do RG. nº. 24.695.460-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 272.493.738-46, para ser responsável pela conservação, registro e emplacamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santa Salete – SP.

**Artigo 2º** - A presente função será exercida sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Artigo 3º** - Caberá ao responsável, comunicar mensalmente ao Responsável pelo Controle Interno, o acompanhamento dos serviços realizados, bem como, qualquer ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais da Câmara.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.                      Publique-se.                      Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 27 novembro 2019.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Ciente na data supra:

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Genis Rodrigues de Matos  
Servidor( a )